



## ERRATA Nº 001/2011 AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011

**DUÍLIO GEHRKE, PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAMA, ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados, as seguintes alterações ao Edital do CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011, destinado a prover Cargos nos níveis iniciais das categorias funcionais do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de IBIRAMA, conforme abaixo:

Onde se lê:

3.5 - A homologação das inscrições será feita no dia 01 de março de 2010 e divulgada através do Mural Municipal e endereço eletrônico: [www.ibirama.sc.gov.br](http://www.ibirama.sc.gov.br) após avaliação feita pela Comissão Municipal Coordenadora do Concurso Público. Da não-homologação caberá recurso, que deverá ser formulado e protocolado, conforme o previsto no item 8.3 deste Edital.

Leia-se:

3.5 - A homologação das inscrições será feita no dia 01 de março de 2011 e divulgada através do Mural Municipal e endereço eletrônico: [www.ibirama.sc.gov.br](http://www.ibirama.sc.gov.br) após avaliação feita pela Comissão Municipal Coordenadora do Concurso Público. Da não-homologação caberá recurso, que deverá ser formulado e protocolado, conforme o previsto no item 8.3 deste Edital.

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar desconhecimento, faz baixar a presente **ERRATA N.º 001 AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2011**, que será publicada no mural da Prefeitura Municipal de Ibirama, anexo ao Edital de Concurso Público e no site oficial do município: [www.ibirama.sc.gov.br](http://www.ibirama.sc.gov.br), dando ciência a todos os candidatos inscritos ao Concurso Público N.º 001/2011.

Ibirama / SC, 18 de fevereiro de 2011

**Duílio Gehrke**  
**Prefeito Municipal**